



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 33/2018/DNO/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018**

**RETIFICAÇÃO N.º 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO – N.º 4/2018

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria n.º 210/2018/REI/IFTO, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DOU dia 22 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 1/2015/REITORIA/IFTO, de 17 de setembro de 2015, torna pública a **Retificação n.º 1** do Edital n.º 33/2018/DNO/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicado no DOU N.º 91, no dia 14 de maio de 2018, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – n.º 4/2018, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. RETIFICAÇÃO**

**1.1. Onde se lê:**

"1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este Edital será conduzido pela Comissão Organizadora designada pela Portaria n.º 197/2018/DNO/REI/IFTO, de 8 de maio de 2018, retificada pela Portaria n.º 212/2018/DNO/REI/IFTO, de 16 de maio de 2018, que autorizou a realização deste certame, definindo os termos para sua execução."

**1.2. Leia-se:**

"1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este Edital será conduzido pela Comissão Organizadora designada pela Portaria n.º 197/2018/DNO/REI/IFTO, de 8 de maio de 2018, retificada pela Portaria n.º 212/2018/DNO/REI/IFTO, de 16 de maio de 2018, que autorizou a realização deste certame, definindo os termos para sua execução."

**1.3. Onde se lê:**

**"2.1 Das Especificações das Vagas"**

Área	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Requisitos mínimos exigidos
Filosofia	20 horas	1	a) Licenciatura em Filosofia

**1.4. Leia-se:**

**"2.1 Das Especificações das Vagas"**

Área	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Requisitos mínimos exigidos
Filosofia	20 horas	1	a) Licenciatura em Filosofia
Biologia	40 horas	1	b) Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia

1.5. Onde se lê:

**"2.2 Da Remuneração**

2.2.1 O contratado perceberá remuneração correspondente ao regime de trabalho e ao Nível 01 da Classe DI, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescida da Retribuição por Titulação de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, conforme demonstrativo abaixo:"

Regime de Trabalho de 20 horas semanais - PEBTT				
Remuneração	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento básico	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30
Retribuição por Titulação	-	R\$ 189,07	R\$ 540,85	R\$ 1.141,15
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.236,30</b>	<b>R\$ 2.425,37</b>	<b>R\$ 2.777,15</b>	<b>R\$ 3.377,45</b>

1.6. Leia-se:

**"2.2 Da Remuneração**

2.2.1 O contratado perceberá remuneração correspondente ao regime de trabalho e ao Nível 01 da Classe DI, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescida da Retribuição por Titulação de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, conforme demonstrativo abaixo:"

Regime de Trabalho de 20 horas semanais - PEBTT				
Remuneração	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento básico	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30
Retribuição por Titulação	-	R\$ 189,07	R\$ 540,85	R\$ 1.141,15
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.236,30</b>	<b>R\$ 2.425,37</b>	<b>R\$ 2.777,15</b>	<b>R\$ 3.377,45</b>

Regime de Trabalho de 40 horas semanais - DE - PEBTT				
Remuneração	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento básico	R\$ 3.121,76	R\$ 3.121,76	R\$ 3.121,76	R\$ 3.121,76
Retribuição por Titulação	-	R\$ 430,32	R\$ 1.119,29	R\$ 2.620,38
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.121,76</b>	<b>R\$ 3.552,08</b>	<b>R\$ 4.241,05</b>	<b>R\$ 5.742,14</b>

1.7. Onde se lê:

" 3.1 O horário de trabalho do candidato que vier a ser contratado será cumprido nos turnos **diurno e/ou noturno**, no regime de trabalho de **20 horas semanais**, conforme as necessidades da instituição."

1.8. Leia-se:

" 3.1 O horário de trabalho do candidato que vier a ser contratado será cumprido nos turnos **diurno e/ou noturno**, no regime de trabalho conforme tabela do item 2.1, de acordo com as

necessidades da instituição."

**1.9. Onde se lê:**

" 4.1 A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo mínimo a seguir estabelecido, admitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses:"

<b>Prazo do Contrato por Tempo Determinado</b>	
<b>Área</b>	<b>Prazo mínimo</b>
Filosofia	<b>12 (doze) meses</b>

**1.10. Leia-se:**

" 4.1 A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo mínimo a seguir estabelecido, admitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses:"

<b>Prazo do Contrato por Tempo Determinado</b>	
<b>Área</b>	<b>Prazo mínimo</b>
Filosofia	<b>12 (doze) meses</b>
Biologia	<b>12 (doze) meses</b>

**1.11. Onde se lê:**

"9.1 A prova de desempenho didático versará sobre um tema sorteado pela comissão organizadora do processo e, posteriormente, divulgado no site oficial do certame, conforme cronograma do ANEXO I, dentre os temas relacionados à área da vaga, conforme quadro a seguir:"

<b>Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático</b>	
<b>Área</b>	<b>Temas</b>
Filosofia	1. Experiência Filosófica; 2. Filosofia política; 3. Filosofia: Ética e Moral; 4. Filosofia Estética; 5. Filosofia na ciência.

**1.12. Leia-se:**

"9.1 A prova de desempenho didático versará sobre um tema sorteado pela comissão organizadora do processo e, posteriormente, divulgado no site oficial do certame, conforme cronograma do ANEXO I, dentre os temas relacionados à área da vaga, conforme quadro a seguir:"

<b>Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático</b>	
<b>Área</b>	<b>Temas</b>
Filosofia	1. Experiência Filosófica; 2. Filosofia política; 3. Filosofia: Ética e Moral; 4. Filosofia Estética; 5. Filosofia na ciência.

Biologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Membrana plasmática e permeabilidade: processos de transporte através da membrana plasmática;</li><li>2. Genética: Primeira Lei de Mendel;</li><li>3. Ecologia: Dinâmica das Populações;</li><li>4. Metabolismo energético: Respiração celular;</li><li>5. Angiospermas: Características gerais, ciclo de vida e reprodução.</li></ol>
----------	---

**Jonas Reginaldo de Britto**  
Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 16/05/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0360309** e o código CRC **F6596089**.

### ANEXOS AO EDITAL N.º 33/2018/DNO/REI/IFTO

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**ANEXO V - MODELO DE PLANO DE AULA**

**ANEXO VI - MODELO DE EXERCÍCIO AVALIATIVO**

**ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

**ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**



Rodovia TO - 040 - Km 349  
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO  
[www.dianopolis.ifto.edu.br](http://www.dianopolis.ifto.edu.br) - [dianopolis@ifto.edu.br](mailto:dianopolis@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23481.012458/2018-89

SEI nº 0360309